



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 61/2011**

Criação de disciplina para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012547/2011-81 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 29 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplina para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Caráter</b>
Trabalho de Conclusão de Curso	ICH	14	O aluno deverá ter cursado pelo menos 68 créditos nas matérias que compõem o curso, incluindo a creditação de atividades.	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2011.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação